



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-55

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661
CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

Decreto nº 1.843
de 27 de outubro de 2004.

Atualiza monetariamente os valores incidentes sobre os tipos e padrões das edificações.

José Carlos Roder, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º- Ficam atualizados monetariamente para efeitos de tributação os valores incidentes sobre os tipos e padrões das edificações correspondente a 11,90% (Onze virgula noventa por cento) apurado nos últimos (12) doze meses, de acordo com o IGP-M/FGV, publicado no Jornal a Folha de São Paulo, edição desta data, página B 10, que passam ser os seguintes:

TABELA DE VALORES UNITÁRIOS DO METRO QUADRADO DAS CONSTRUÇÕES

TABELA I – APARTAMENTOS, RESIDÊNCIAS E ESCRITÓRIOS **TIPO I – PRECÁRIO**

- A- Estrutura Mista;
- B- Inexistência de forro (telha vã);
- C- Pintura só a cal;
- D- Telhado comum;
- E- Pisos atijolados;
- F- Inexistência de revestimento e reboco nas paredes;
- G- Portas e janelas simples.

VALOR DO METRO QUADRADO:- R\$ 18,00

TIPO II – POPULAR

- A- Estrutura de Alvenaria;
- B- Inexistência de forro (telha vã);
- C- Pintura só a cal;
- D- Telha comum;
- E- Instalação elétrica e hidráulica incompleta;
- F- Piso de madeira e cerâmica;
- G- Portas e janelas simples.

VALOR DO METRO QUADRADO:- R\$ 36,00



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661
CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

TIPO III – MÉDIO

- A- Estrutura de alvenaria;
- B- Forro de madeira;
- C- Pintura: barras de óleo e o resto a cal;
- D- Telhas comum;
- E- Instalações elétricas e hidráulicas embutidas;
- F- Pisos de tacos ou cerâmicos;
- G- Revestimento das paredes rebocos;
- H- Portas e janelas simples;

VALOR POR METRO QUADRADO : R\$ 53,00

TIPO IV – FINO

- A- Estrutura de alvenaria;
- B- Pintura total a óleo ou látex ou simples;
- C- Existência de abrigo para autos;
- D- Instalação elétricas e hidráulicas completas e embutidas;
- E- Piso de mármore, marmorita, carpete, madeira ou simples;
- F- Revestimento de paredes: mármore, azulejos, lambris ou similares;
- G- Portas e janelas com protetores de Ferri.

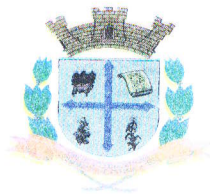
VALOR DO METRO QUADRADO:- R\$71,00

TABELA II – CONSTRUÇÕES COMERCIAIS/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/INDUSTRIAIS

TIPO I – PRECÁRIO

- A- Pilares de tijolos, madeira ou concreto;
- B- Pisos sem revestimentos;
- C- Ausência de paredes de vedação;
- D- Pé direito inferior a 04 (quatro) metros;

VALOR DO METRO QUADRADO :- R\$ 7,00



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661
CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

TIPO II – POPULAR

- A- Pilares de concreto, tijolos ou madeira;
- B- Pisos com revestimentos;
- C- Vedação máxima de um só lado;
- D- Pé direito mínimo de 04 (quatro) metros.

VALOR POR METRO: R\$ 13,00

TIPO III – MÉDIO

- A- Construção com pilares de concreto ou alvenaria;
- B- Vãos inferiores a 08 (oito) metros;
- C- Alvenaria com ou sem revestimentos;
- D- Máximo de 03 (três) paredes de vedação;
- E- Piso acimentado ou de concreto;
- F- Barra impermeabilizada.

VALOR DO METRO QUADRADO:- R\$ 36,00

TIPO IV – FINO

- A- Pé direito com um máximo de 05 (cinco) metros;
- B- Estrutura de vãos médios;
- C- Vedação nas quatro faces;
- D- Barra impermeável;
- E- Piso de concreto.

VALOR DO METRO QUADRADO:- 71,00

TABELA III – MISTA

TIPO I – PRECÁRIO

- A- Estrutura mista;
- B- Inexistência de ferro (telha vã);
- C- Pé direito inferior a 04 (quatro) metros;
- D- Telhas comum;
- E- Piso atijolado;
- F- Portas e janelas simples;
- G- Alvenaria sem revestimento;

VALOR DO METRO QUADRADO . R\$ 9,00



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661
CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

TIPO II – POPULAR

- A- Estrutura de alvenaria;
- B- Inexistência de forro (telha vã);
- C- Telhado comum;
- D- Pé direito mínimo de 04 (quatro) metros;
- E- Instalações elétricas e hidráulicas incompletas;
- F- Piso de madeira ou cerâmica;
- G- Revestimento das paredes:- reboco;
- H- Portas e janelas simples.

VALOR DO METRO QUADRADO:- R\$ 18,00

TIPO III – MÉDIO

- A- Estrutura de Alvenaria;
- B- Forro de madeira;;
- C- Pé direito mínimo de 04 (quatro) metros;
- D- Pintura com cal;
- E- Telha comum;
- F- Instalações elétricas e hidráulicas embutidas;
- G- Piso de taco ou cerâmica;
- H- Revestimento das paredes: reboco;
- I- Portas e janelas simples.

VALOR DO METRO QUADRADO –R\$ 36,00

TIPO IV – FINO

- A- Estrutura de alvenaria;
- B- Forro com madeira ou laje;
- C- Pintura a óleo;
- D- Telhado comum;
- E- Piso de cerâmica, taco, marmorita, carpete, madeira ou similares;
- F- Instalações elétricas e hidráulicas completas e embutidas;
- G- Revestimento das paredes: azulejos, lambris ou similares;
- H- Portas e janelas com protetores de ferro.

VALOR DO METRO QUADRADO.- R\$ 71,00

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá eficácia a partir de 01 de janeiro de 2005.




Prefeitura Municipal de Bofete

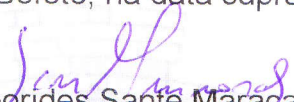
CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661
CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 27 de outubro de 2004.


José Carlos Roder
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado através de afixação em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Bofete, na data supra.


Benedito Santé Maracajá
Chefe da Lançadoria

